ANGELÂNDIA
EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM
33 3516-9011
01.674.925/0001-80

Ofício:75 /2023

Origem: Câmara Municipal de Angelândia (Gabinete da Presidência).

Destino: prefeitura municipal Angelândia (gabinete do prefeito)

Natureza: devolução de projeto lei

Angelândia (MG), 08 maio de 2023.

Exmo

Senhor prefeito

Valemos do presente, para proceder a devolução do projeto de lei n°28/2022, que dispõe sobre; institui verba remuneratória de plantão e sobreaviso aos servidores públicos municipais a que especifica que laboram junto a secretaria municipal de saúde bem como institui verba indenizatória para os profissionais de saúde em viagem intra-hospitalar do município de Angelândia, e da outras providencias;

Tal medida, se dá tendo em vista que tramita nesta casa legislativa, o projeto de lei n°18/2022, no qual, em breve estudo constatou-se tanto na ementa, como a partir do artigo 10, que está contido o projeto ora devolvido, como exceção dos anexos I e II.

Sendo assim, solicitamos que caso seja a intenção deste executivo sejam alteradas ou substituídos os referidos anexo constantes do projeto N°18/2022, para que esta comissão possa concluir os seres trabalhos.

Atenciosamente.

Comissão de legislação, justiça e redação final

Joao aparecido Lopes cordeiro

Recebi — 22-05-23

José divino Peçanha de oliveira José Divino P de Oliveira

Reginaldo cordeiro de Souza